

Municipalismo Unido, Município Forte

PORTARIA N° 002/2018

O PRESIDENTE da **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM, AIRTON GOMES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “c”, “i”, do Inciso I, do art. 12 c/c § 2º do art. 15, ambos do Estatuto Social da AROM,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 42 c/c art.12 inciso I e art. 13 inciso V do Estatuto Social da AROM, fica determinado que a Diretoria Executiva da AROM e a Assessora Jurídica da AROM se responsabilizarão pela execução do Processo Eleitoral Simplificado da Eleição de Preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM, para o término do Triênio 2016/2018.

Art. 2º – Fica nomeado o funcionário Evandro Moreira Tavares para compor a Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – A composição da Comissão Simplificada do Processo Eleitoral da AROM para a Eleição de Preenchimento dos **Cargos Vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM** para o término do Triênio 2016/2018, será a seguinte:

Presidente – Roger André Fernandes

Vice-Presidente – Luis Flavio Costa

Secretária Geral – Irielaide Santos

Art. 3º - A Comissão Eleitoral agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo as regras no rigor da Lei e bem como o Regulamento Eleitoral para o Processo Simplificado Eleitoral dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o término do Triênio 2016/2018;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de expedição de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS, PORTO VELHO 10 DE MAIO DE 2018.

Registre-se em processo, cumpra-se,

Porto Velho, 16 de maio de 2018

AIRTON GOMES
Presidente da AROM

IZAEL MOREIRA
Secretário Geral da AROM